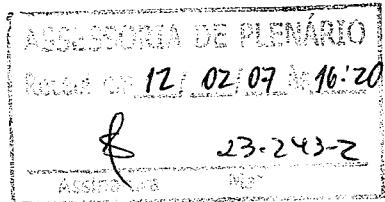




L 100
En 14/02/07 13/02/07
[Signature]
Assessoria de PLENÁRIO
SERVIÇOS DE PLENÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

IND 396 /2007
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)



Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Sobradinho, a construção de ciclovia na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Sobradinho, a construção de ciclovia na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos o número de acidentes com ciclistas no Distrito Federal. Até ciclistas de renome já foram vítimas de atropelamentos, na Região Administrativa de Sobradinho, que os deixaram incapacitados para participar de competições nacionais e internacionais, representando Brasília e o Brasil.

Trata-se de justa reivindicação daquela comunidade que padece com a falta de espaço e segurança para os ciclistas da Região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 254, apresenta como dever do Distrito Federal, entre outros:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão".

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

Ao Departamento Legislativo para registro e, em
seguinte dia 22/02/07.

Em 22/02/07.

Deputado RAAD MASSOUH
PFL

Assessoria de PLENÁRIO

